

PORTARIA Nº 074, DE 31 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários relacionados a seguir:

<i>Funcionário(a)</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
Lucas Pereira Silva	Aux. de Serviços Gerais (sexo masculino)	03/01/25 a 02/01/26	01/04/26 a 30/04/26
Sandro Borges Candido	Aux. de Serviços Gerais (ambos os sexos)	24/02/25 a 23/02/26	01/04/26 a 24/04/26
Wilgner Ravelly dos Reis Cardoso	Aux. de Serviços Gerais (sexo masculino)	24/02/25 a 23/02/26	01/04/26 a 30/04/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 31 de março de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo